



PORTARIA N.º 642, 22 JUNHO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **MARIA LOURDES P L.MACHADO**

MATRÍCULA 2072

Período Aquisitivo: 16/03/2024 a 15/03/2025

Período de Férias: 01/06/2026 a 30/06/2026 – 30 DIAS

Período de interrupção: 01/06/2026 A 30/06/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 554, 26/05/2026

Documento solicitante: Processo 27162/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Junho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380031003600310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **23/06/2026 10:53**

Checksum: **60C944745514B8146303B46A88D456A7126B2E315D5101DFBF7F411B68C06DC8**

